**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2017 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTES, URBANIDADES E SUSTENTABILIDADE - PIPAUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

A Presidente da Comissão de Seleção do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação em Artes, Urbanidaes e Sustentabilidade – PIPAUS – torna público a todos os interessados que **retifica** o Edital n° 002/2017 conforme abaixo discriminado:

**Item 3.1: Distribuição de docentes por linha de pesquisa:**

 A Professora **Marcia Saeko Hirata** participa das linhas de pesquisa 1 e 2.

 **Item 14: DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO**

Acrescenta-se o seguinte texto (em vermelho):

O prazo para interposição de recursos será de 24 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa.

1. O recurso deverá ser subscrito pelo próprio candidato, dirigido à Comissão de Seleção e entregue na Secretaria do Programa.

1. O recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e com a documentação comprobatória anexada.
2. Os recursos enviados por email ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo.
3. O resultado do recurso, julgado pela Comissão de Seleção, estará disponível na página do PIPAUS e na secretaria do curso em até 5 dias corridos após o seu recebimento.

Os candidatos terão direito irrestrito à vista de suas provas e avaliações, além das atas referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitadas por escrito pelo candidato. O candidato poderá solicitar cópia da prova e da avaliação do anteprojeto referentes à sua pessoa e cópia das atas de todo o processo, contra recibo. **A vista destes documentos será facultada somente durante o prazo de interposição de recursos.**

São João Del Rei, 06 de abril de 2017

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Prof. Dr. Adilson Siqueira**

*Coordenador do PIPAUS*